



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício nº 334/2020

Garça, 30 de junho de 2020.

Requerimento nº 0483/2020
Vereador: Marcão do Basquete
Assunto: Convênio com o Departamento de Estradas e Rodagem – DER.

Senhor Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra a Diretora do Departamento de Convênios informou que, refere-se ao Convênio nº 5303, de 15/12/2010, que previa a pavimentação da estrada GAR - 030, no valor de R\$ 5.249.921,14 (cinco milhões, duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e vinte e um reais e quatorze centavos), firmado entre o DER e o Município de Garça.

Conforme as cláusulas do Termo de Convênio, a responsabilidade sobre a licitação e execução das obras era exclusiva do DER. No mais, os documentos pertinentes a este Convênio estão à disposição no Departamento de Convênios.

Informamos ainda que, este Convênio foi prorrogado por diversos anos consecutivos, enquanto se aguardava a licitação das obras por parte do DER, o que nunca aconteceu. O Convênio tinha vigência até o dia 15/12/2015, porém, em 27/06/2015 o DER publicou, no Diário Oficial do Estado, o seu termo de extinção, por vencimento de vigência e não execução do objeto.

Atenciosamente,



JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
WAGNER LUIZ FERREIRA
Câmara Municipal de Garça
NESTA



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 483 /2020

Considerando o Projeto CM 077/2010 (PM 60/2010), que versava sobre convênio entre a Prefeitura Municipal de Garça e o DER – Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de São Paulo;

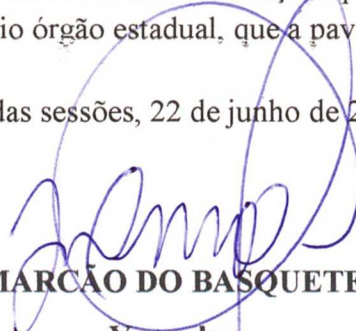
Considerando constantes questionamentos dos moradores residentes ao longo da Estrada GAR-030, que é a via de acesso ao Jardim Adrianita;

Considerando que tal Projeto visava a execução das obras e serviços de melhorias e pavimentação da referida estrada.

Requeiro à Mesa, consultado o Plenário, oficie-se ao Departamento de Estradas e Rodagens do Estado de São Paulo (DER) e ao Exmo. Sr. Prefeito, para que através do setor competente da Municipalidade, informem:

- 1 – Este convênio foi realmente assinado? Se positivo, os valores para tais melhorias foram liberados pelo DER? Qual o total? Foi aberta Licitação?
- 2 – Em caso negativo, quais foram os motivos alegados à época?
- 3 – Consta nos arquivos de execuções de obras do DER/SP que a Estrada GAR-030 teve alguma obra realizada a partir de 2.010?
- 4 – Demais esclarecimentos por parte do DER e Prefeitura Municipal pertinentes ao caso, que intriga os moradores que alegam ter recebido informações públicas referentes à liberação da verba e da constatação pelo próprio órgão estadual, que a pavimentação foi realizada.

Sala das sessões, 22 de junho de 2020.


MARCAO DO BASQUETE
Vereador